



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/383/2022

Itaguaçu-ES, 13 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Alvino Scárdua
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento de autoria do Vereador Álvaro José Falcão, deferido na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de julho de 2022, solicitando seja encaminhado VOTOS DE PESAR, pelo falecimento de sua esposa, ocorrido no dia 10 de julho de 2022.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo Tel.: (27) 37251255

DEFERIDO

Em 11 / 07 / 2022

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado, requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Alvino Scárdua, VOTOS DE PESAR pelo seu falecimento de sua esposa, ocorrido no dia 10 de julho de 2022.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 11 de julho de 2022.

Álvaro José Falcão

Vereador